

IMUNIZAÇÃO

Médico reitera a segurança e a relevância da vacinação para a Saúde coletiva

Foto: Alex Fernandes França



"Vacinação é fundamental para prevenir doenças. Mantenham-se tranquilos, as vacinas são seguras e eficazes", ressaltou o Médico Dr. Matheus Lazarino Vidual

Página 6

EM FOCO

A enxurrada de pré-candidatos em Nova Esperança: impacto na busca por visibilidade

PÁG. 2

REGIÃO

Modelo nacional de gestão pública, Maringá lança Escola de Governo

PÁG. 6

SAÚDE EM PAUTA

Agosto: o mês dourado da amamentação

PÁG. 2

Doutora em Física desvenda a verdade sobre água “imantada” e produtos magnéticos: desmistificando crenças populares

Foto: Alex Fernandes França



PÁG. 3

Com respaldo científico, a Doutora em Física, Shalimar Calegari Zanatta, refuta os supostos benefícios da água imantada e produtos magnéticos. Decisões informadas devem ser fundamentadas em conhecimento sólido, não em modismos populares



FERRO E AÇO

Siqueira

INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE CHAPA, FERRO E AÇO



Tubos industriais



Barras chatas, cantoneiras e barras maciças



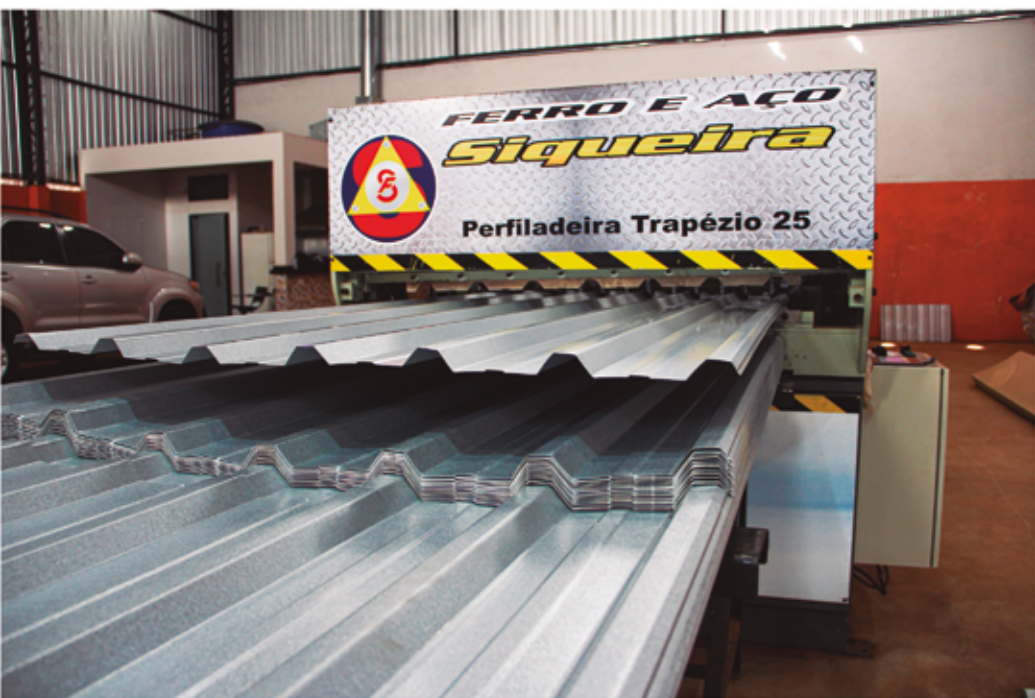
Perfis UDC para estruturas metálicas



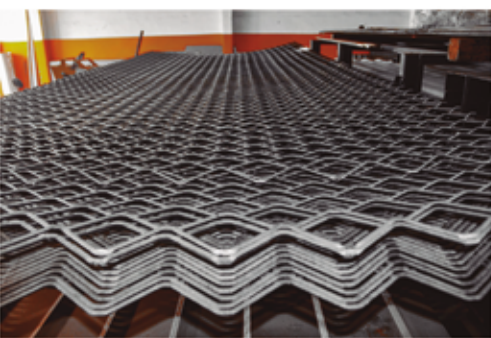
Chapas lisas de aço carbono



Caixarias para portão basculante



Fabricação própria de telhas metálicas



Chapas expandidas



Ampla linha de materiais em aço carbono



A enxurrada de pré-candidatos em Nova Esperança: impacto na busca por visibilidade

A cada nova eleição, as cidades ao redor do país se vêem envoltas em um cenário político repleto de expectativas, promessas e, infelizmente, nem sempre uma busca sincera pelo bem comum. Em Nova Esperança, não é diferente. A recente enxurrada de pré-candidaturas a prefeito, vice-prefeito e vereador na cidade deixa claro que o jogo político já começou. Contudo, é importante refletir sobre os reais propósitos por trás dessa corrida eleitoral.

Na semana passada, o Jornal Noroeste foi procurado por uma figura conhecida da cidade que anunciou sua pré-candidatura a prefeito. De lá para cá, outras pessoas também se apresentaram como pré-candidatas, sinalizando a tradicional movimentação que precede as convenções partidárias. Embora seja um fenômeno recorrente em todas as eleições, a multiplicidade de pré-candidaturas gera questionamentos sobre as verdadeiras motivações dos postulantes aos cargos políticos.

Não se pode negar que a busca por visibilidade na mídia, a exemplo deste Jornal, é uma das principais razões para esse fenômeno. A presença constante na imprensa e a exposição pública podem conferir vantagens aos pré-candidatos em termos de reconhecimento e simpatia dos eleitores. Afinal, em uma sociedade onde a imagem fala mais alto que as propostas, ter seu nome constantemente associado aos noticiários pode ser um diferen-

cial na disputa.

Outro fator que pode estar por trás da enxurrada de pré-candidaturas é a formação de alianças políticas. Muitos pré-candidatos colocam seus nomes à disposição para compor chapa com outros partidos ou lideranças políticas. Nesse contexto, a figura do vice-prefeito e dos vereadores ganha relevância, pois as coligações buscam ampliar sua representatividade para conquistar uma base sólida de apoio e garantir a governabilidade.

Entretanto, é preciso evitar que essas alianças sejam feitas apenas com fins eleitoreiros, em detrimento da afinidade ideológica e do compromisso real com os interesses da população. O eleitor deve estar atento para avaliar se os pré-candidatos estão em busca de uma parceria legítima e coerente, ou se estão simplesmente buscando uma chapa que lhes dê mais chances de vitória.

O filósofo político John Locke (1632-1704), em sua obra "Segundo Tratado sobre o Governo", nos alerta sobre a importância de se refletir sobre as motivações dos aspirantes ao poder. Locke argumenta que o governo legítimo deve ser baseado no consentimento dos governados, e a ambição pessoal não pode se sobrepor ao bem comum. Ele nos lembra que "onde não há propriedade, não pode haver governo de acordo com a vontade de Deus."

Ao observar a proliferação de pré-candidaturas, é inevitável questionar a genuína preocupação dos possíveis postulantes com os interesses da população. Será que suas intenções estão realmente voltadas para o serviço público e o bem-estar coletivo, ou o desejo de poder e prestígio se sobrepõe a qualquer outra motivação?

O exercício do poder sem o compromisso com a justiça e o

bem comum pode levar a consequências nefastas para a sociedade. Por isso, é crucial que os pré-candidatos reflitam sobre suas motivações e objetivos. Não podemos esquecer as palavras do filósofo político Maquiavel (1469-1527), em sua obra "O Príncipe", quando diz que "os fins justificam os meios." Essa máxima tem sido usada como justificativa para práticas políticas questionáveis ao longo da história, mas é fundamental compreender que ela não pode ser uma licença para ações antiéticas.

É imprescindível que os pré-candidatos deixem de lado o jogo de interesses pessoais e pautem suas ações em princípios éticos e democráticos. É necessário que eles se coloquem verdadeiramente a serviço da comunidade, ouvindo suas necessidades e buscando soluções reais para os problemas enfrentados pela cidade.

O período de pré-candidaturas em Nova Esperança é uma oportunidade para refletirmos sobre o verdadeiro significado da política e o papel dos políticos na sociedade. É preciso deixar de lado os interesses pessoais e abraçar o compromisso com o bem-estar coletivo. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e democrática, em que o poder seja exercido com responsabilidade e em benefício de todos.

“É o que os homens pensam que determina sua maneira de agir” - John Stuart Mill (1806-1873)



Como eu leio?

Desde 2013, quando comecei a ministrar a disciplina de Políticas Públicas e Fundamentos Educacionais, trabalho o livro “Educação e Emancipação”, de Theodor Adorno, especialmente o capítulo “Tabus acerca do magistério”. Já li esse capítulo algumas vezes, estimo que umas cinco ou seis, e a cada leitura novas ideias surgem, deixando minhas anotações (fichamentos) cada vez maiores.

Geralmente, todo texto que leio eu faço fichamento, que se constitui por destaques principais que quero me lembrar, sendo que esses vêm na forma de “cópia e cola” das partes mais importantes, seguidos de comentários a essas partes. Esses fichamentos acabam se tornando as bases das minhas aulas, o que significa que em regra elas são resultado de leituras e, consequentemente, de muitas anotações.

A vida de um professor, como é de conhecimento comum, acaba por ser muito corrida, já que é do ofício docente preparar aulas, ministrá-las, corrigir avaliações, participar de reuniões, estudar, escrever, orientar alunos, conversar com pais, integrar comissões e cargos administrativos, avaliar trabalhos, participar de congressos, etc. Diante dessa série de atividades, o professor acaba por não ter tempo para ler um texto toda vez que for ministrar uma aula, uma disciplina, o que faz com que ele necessite ter várias anotações como base. Para a minha sorte, tenho inúmeros fichamentos à minha disposição. Quem trabalha com o estudo usualmente não tem o tempo necessário para estudar, o que é trágico.

Voltando ao caso do texto “Tabus acerca do magistério”, esse é um trabalho que de tanto eu citá-lo ele já faz parte de mim, como uma espécie de membro do meu corpo. Isso pode ser perigoso, pois, às vezes, o professor/pesquisador pode acreditar que está a falar de determinado pensador/escritor, quando, na verdade, está falando de algo além (ou aquém) do estudioso em questão. Dito em outros termos, a atividade docente, e a atividade intelectual como um todo, nunca está dada por completo, e mesmo textos que a pessoa tem por consolidados podem carecer de revisões.

Logo se percebe pelas considerações aqui trazidas que ler é uma atividade um tanto frágil e traiçoeira, sendo que o sujeito, ainda que sob uma leitura cuidadosa, pode cometer equívocos e ter inseguranças. Qual a saída, se é que ela existe? De tempos em tempos ler/rever um texto ou outro e colocar a si próprio em desconfiança: o pesquisador demasiado confiante pode cair no próprio laço.



Agosto: o mês dourado da amamentação

Agosto, mês que celebramos um poder mágico e poderoso, que une como um imã mãe e filho, onde através da amamentação a troca de olhares, toques, cheiros, carinhos surgem naturalmente, e a relação entre o bebê e sua mãe se fortalece criando laços para vida toda.

Por causa disso, é nosso dever enquanto família e sociedade preservar o direito sagrado e belo, da mãe de poder amamentar o seu filho.

Todos os anos acontece a Semana Mundial da Amamentação (SMAM), sempre na primeira semana de agosto, este ano começou nesta terça-feira dia primeiro e irá até dia sete. A SMAM é organizada pela Aliança Mundial para Ação de Aleitamento Materno (WABA), que definiu como tema para este ano de 2023 Apoie a Amamentação: faça a diferença para mães e pais que trabalham.

Com este tema a WABA quer chamar atenção para as dificuldades que pais e mães vivem para conseguir amamentar de forma exclusiva e preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que é exclusiva até seis meses, e complementada até dois anos ou mais.

A WABA ainda defende a ampliação da licença maternidade remunerada e a adequação dos ambientes de trabalho para mães e bebês. Possibilitando assim facilitar a amamentação, envolvendo as pessoas e organizações para melhorar a colaboração e o apoio à amamentação no trabalho, e conscientizar sobre ações de melhoria das condições de trabalho.

“O aleitamento materno é um direito bilateral, da mãe de amamentar seu filho mesmo trabalhando, o que é garantido pelas normas trabalhistas, e do bebê de ser alimentado adequadamente para crescer e se desenvolver em condições saudáveis, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)” , salienta Danielle Aparecida da Silva, coordenadora do Banco de Leite Humano (BLH) do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz).

Além da SMAM, o então presidente da república Michel Temer, instituiu a Lei nº 13.435, em 12 de abril de 2017, que define que o mês de agosto seja o mês do aleitamento materno. Portanto, o mês de agosto ficou conhecido como “Agosto Dourado”, o mês do Aleitamento Materno no Brasil, que intensifica as ações intersetoriais de conscientização, e esclare-

cimento sobre a importância do aleitamento materno, assim são promovidas diversas ações em todo o país, durante todo o mês de agosto.

O símbolo da campanha é o laço dourado, a cor dourada remete ao padrão ouro de qualidade, pois, é o melhor alimento para o bebê. E o laço tem um significado, tão belo e relevante. O lado direito é a mãe, e o lado esquerdo é o bebê, e são do mesmo tamanho, simétricos, pois, um depende do outro, os dois são vitais para o sucesso da amamentação. O nó é o pai, a família e a sociedade, que têm o papel de dar suporte à mãe. E as pontas, são o futuro, com aleitamento materno exclusivo por 6 meses, e a amamentação continuada por 2 anos ou mais.

De acordo com dados do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos, apesar de a prática da amamentação ter aumentado no Brasil nos últimos anos, sua duração ainda é menor do que a recomendada. Segundo dados de 2021 da Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), as estatísticas estão abaixo do ideal apenas quatro em cada dez (44%) crianças são amamentadas exclusivamente nos primeiros seis meses de vida.

A OMS, salienta que o aleitamento materno reduz em 13% a mortalidade até cinco anos, evita diarreia e infecções respiratórias, diminui o risco de alergias, colesterol alto, diabetes, hipertensão e obesidade na vida adulta, além de proteger a mãe contra alguns tipos de câncer e ajudar na recuperação pós-parto.

Por tudo isso, abraçe com amor essa causa, seja um simpaticizante desse nobre e sublime ato que é amamentar, protegendo e incentivando sempre.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Ana Maria dos Santos Bei Salomão é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Doutora em Física desmistifica o uso da água "imantada" e produtos magnéticos: “crendices que se apoiam no senso comum”

Enquanto o senso comum impulsiona o uso rotineiro, a Física adverte sobre a falta de eficácia comprovada nos benefícios à Saúde.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Nos últimos anos, temos observado uma crescente popularidade de produtos que se dizem utilizar conceitos da Física, para trazer diversos benefícios à saúde e bem-estar. A exemplo disto temos a água imantada e outros produtos magnéticos. No entanto, segundo a Doutora em Física com formação na UEM (Universidade Estadual de Maringá) e Professora do Curso de Mestrado do PPIFOR – UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná) Campus Paranaíba, Shalimar Calegari Zanatta, embora essas práticas tenham se tornado comuns e rotineiras, sua eficácia não encontra respaldo científico. O Conceito da Água Imantada De acordo com o senso comum, a água imantada seria obtida pela sua exposição a campos magnéticos. Assim, “imantada”, ela pro-

moveria melhoras na sua qualidade e beneficiaria a saúde de quem a consome. De acordo com Shalimar C. Zanatta, essa ideia não encontra respaldo na Ciência por dois motivos: primeiro a água não se comporta como um material magnético e segundo, não há evidências que a aplicação ou ingestão de substâncias magnéticas trazem benefícios à saúde. A doutora Shalimar concorda que a compreensão da humanidade sobre o comportamento do campo magnético trouxe evoluções tecnológicas importantes como por exemplo a melhoria dos diagnósticos por imagem, mas água “imantada” não existe. Produtos magnéticos No mercado temos outros produtos como, pulseiras, palmilhas, colchões, travesseiros, entre outros que prometem melhoria da circulação sanguínea, alívio das dores e ‘equilíbrio’ para o corpo. A doutora Shalimar



Foto: Alex Fernandes França

“Não há evidências científicas que sustentem os supostos benefícios da água imantada e produtos magnéticos. É fundamental basear nossas escolhas em conhecimento sólido, não apenas em tendências populares”, explicou a Doutora em Física, Shalimar Calegari Zanatta

explicou que apesar da confusão entre ondas eletromagnéticas e campo magnético, muitos destes materiais, de fato apresentam um campo magnético, o que não ocorre na água, como já apontado. Porém, não há resultados

científicos que comprovem a eficácia desses produtos. Apesar da ausência de embasamento científico, a adoção dessas práticas tem crescido consideravelmente devido à influência do senso comum. Muitas pessoas

compartilham experiências positivas, acreditando nos benefícios dos produtos magnéticos ou da água imantada, o que acaba estimulando outros a experimentar também. E, o que é pior, pagar preços abusivos

por produtos que não apresentam qualquer eficácia. Shalimar explica que o senso comum pode ser uma força poderosa na adoção de práticas sem comprovação científica, uma vez que as experiências individuais podem ser influenciadas por fatores psicológicos, como o efeito placebo. “Quando alguém acredita que algo trará benefícios, é mais propenso a perceber melhorias subjetivas, mesmo que elas não sejam objetivamente mensuráveis”, complementou. “Antes de fazer investimentos ou adotar uma prática ‘saúdável’ é fundamental buscar informações embasadas em estudos científicos e consultar profissionais da área da saúde”. A doutora alerta que a população, de modo geral, precisa buscar informações de fontes seguras para não cair na bolha de informações falsas. Como sempre, a ciência é um caminho confiável para entender o funcionamento do mundo e do nosso corpo, e é por meio dela que podemos tomar decisões mais informadas e conscientes sobre nossa saúde e bem-estar”, finalizou Shalimar.



Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

É o fim do caminho: STF derruba o uso da tese de legítima defesa da honra para os crimes de feminicídio

Em recente decisão da Corte, a chamada “defesa da honra” é uma tese inconstitucional para os crimes de feminicídio e, por isso, não pode ser usada pela defesa, pela acusação, pela autoridade policial e pelo próprio juízo nas fases pré-processual ou processual. Qualquer referência a ela poderá levar a nulidade de provas ou até do julgamento perante o Tribunal de Júri. Esta decisão do STF foi de grande importância para a sociedade brasileira como um todo pois desde o “Brasil Colônia” a ideia machista vinha dominado, até hoje, pois os números de casos da violência doméstica e do feminicídio registrados nas estatísticas policiais comprovam que a cultura machista, patriarcal e misógina ainda imperam no país e coloniza as mentes de homens e mulheres, seja de modo refletido ou irrefletido, consciente ou pré- consciente. A tese da “legítima defesa da honra” era sempre usada em caos de feminicídio ou agressões contra a mulher para justificar o comportamento do acusado. O argumento era de que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a vítima tivesse cometido adultério pois essa conduta supostamente feriria a honra do agressor. Esperamos que tal atitude do STF contribua para a redução do feminicídio e agressão contra a mulher e acabe com o fortalecimento desse discurso machista como bem jurídico de maior valor que a vida da mulher. -

Coisas do Cotidiano

- Previsão de crescimento do PIB no Brasil e no mundo.** A leitora assídua desta coluna, professora Cleusa Vitoretti, mandou esta matéria muito interessante (obrigado professora) para todos aqueles que amam este país e sentem os novos tempos de crescimento que atravessamos. O Fundo Monetário Internacional (FMI) fez uma previsão do crescimento do PIB em diversos países do mundo, durante um ano. A título de esclarecimento, o PIB (Produto Interno Bruto) representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período. É um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia com o objetivo de qualificar a atividade econômica de uma região. Para o FMI, o PIB do Brasil será de 2,1%, o maior entre as principais economias do mundo; Estados Unidos 1,8%; Canadá 1,7%; Rússia 1,5%; Japão 1.4%; Itália 1,1; França 0,8%; Reino Unido 0,4%. Somente não vê o crescimento do país e que atravessamos novos tempos aqueles que não querem enxergar;
- 30 empresários árabes chegam ao país.** Orientados

por um árabe casado com uma brasileira residente em Washington, EUA, que, sentindo o progresso e esperança do governo brasileiro, convidou 30 empresários árabes que vieram ao país com o intuito de fazerem grandes investimentos em nossa terra em diferentes campos, conforme afirmou o líder dos empresários. Para ele, o Brasil tem um potencial enorme e não somente no agronegócio;

- Muito confuso a questão do pagamento do piso salarial da enfermagem.** Uns dizem que será pago a partir de agosto de 2023. Outros afirma que o STF suspendeu enquanto não se acertar o referido pagamento por parte das empresas privadas. Só mesmo quando os profissionais da categoria receberem o referido piso é que poderemos dizer que o assunto foi resolvido;
- Que absurdo.** Bancada estadual dos deputados da bala de São Paulo são contra o uso de Câmeras por parte de policiais militares. As explicações são as mais esdrúxulas possíveis;
- A CPI de 8 de janeiro da Câmara Federal,** em nossa modesta opinião, perdeu a razão de existir uma vez que eu tenho acompanhado os diferentes depoimentos que acabam em mentiras. Em muitos casos, os depoentes são mostradas nos telões com participantes e simplesmente negam a presença no quebra-quebra. Como ninguém vai prender ninguém, deveria simplesmente deixar de existir;
- Ex presidente Bolsonaro queria que o Hacker Walter Delgatti Neto, levado ao presidente pela deputada Carla Zambelli (PL-SP), invadisse o sistema de urnas eletrônicas do TSE.** Durante o seu depoimento na Polícia Federal, o hacker Dulgatti confessou que foi levado a residência oficial do Presidente da República, em agosto do ano passado, pela deputada federal Carla Zambelli, que o tema de sua conversa com o presidente Bolsonaro foi a possibilidade de invasão do sistema das urnas eletrônicas do TSE Delgatti não conseguiu invadir o sistema de urnas eletrônicas mas acessou a base de dados do Conselho Nacional de Justiça(CNJ) e emitiu um nandado falso de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes. A deputada Zambelli queria mostrar que o sistema de urnas eletrônicas não era confiável. Delgatti está preso, Zambelli deverá perder o mandato e Bolsonaro, como sempre, não sabe de nada;
- Depois de três anos e pressão total do governo Lula e do empresariado brasileiro, o Banco Central reduz os juros de 13,75 para 13,25, um corte de 0,5 ponto percentual.** Para o ministro Haddad e o empresariado, o corte na Selic significa o início de um avanço. Mesmo com o corte de juros, a taxa de juros no Brasil ainda é a mais alta do mundo;
- Fim dos livros impressos nas escolas de São Paulo.** Contrariando o MEC, o governo de São Paulo, através da Secretaria de Educação Estadual, resolveu não aderir ao Programa Nacional de Livros Didáticos do Ministério de Educação e Cultura (MEC), pois os alunos da rede estadual de ensino irão usar material próprio e digital a partir de 2024. Na prática, são mais de 1.4 milhão de estudantes que não usarão mais livros didáticos. Como será que vai funcionar esta nova ideia sem nenhum plano piloto?;
- A morte de 14 pessoas em Guarujá, SP, pela Polícia Militar paulista,** ganhou elogio total do governador de

São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao dizer que as referidas mortes aconteceram porque os policiais militares foram atacados por bandidos e agiram em legítima defesa. Segundo o governador, a polícia reagiu depois da morte de um PM, Patrick Bastos Reis, da ROTA. Todavia, moradores da região fizeram duras reclamações com as atitudes dos militares que invadiram casas e mataram indiscriminadamente muita gente;

- Vida ecológica no além.** Uma startup holandesa criou caixões e urnas funerárias biodegradáveis a base de cogumelos. Os cogumelos levam cerca de uma semana para crescer e se decompõem em 45 dias. Novos tempos!
- Fervura Global.** Chile registra uma temperatura de 38.9°C nos Andes durante o inverno em meio à onda de calor na América do Sul. Mesmo na estação mais fria, o Chile está enfrentando uma onda de calor sem precedentes. No Brasil, principalmente no Sul, também teve temperaturas máximas, acima da média. A verdade é que o efeito El Niño está contribuindo para o aumento da temperatura em várias regiões;
- Porto de Paranaguá bate recorde de movimentação de cargas.** O porto paranaense registrou neste primeiro trimestre mais de 11 milhões de toneladas de cargas, levando em consideração o mesmo período do ano anterior, foi superior 23%.
- Copel vai ser privatizada.** O Tribunal de Contas da União (TCU) autoriza a venda da empresa como quer o governador Ratinho Júnior. O interessante nesta questão é que a empresa Copel, de Energia Elétrica, dá grandes lucros ao Paraná há muitos anos. O povo paranaense vem questionando sobre a sua venda através de várias entidades, alegando que as taxas de consumo de energia elétrica irão aumentar com a privatização.

Entrelinhas
Feliz Aniversário para Isabela Martins (06/8), Izário Yamamoto Júnior (08/8) e Raphael Radade (10/8).A cada 4 minutos, uma mulher é estuprada no Brasil.***A eliminação precoce da Seleção de Futebol Feminina do Brasil no atual mundial, mostra que ainda temos muito a aprender. O time simplesmente não existiu no jogo de 0 x 0 contra a Jamaica. Com atuação ridícula, Marta encerra o seu ciclo na seleção.***Um alerta a todos é manter a carteirinha de vacinas em dia, tanto criança como adulto. A vacina é a melhor prevenção contra doenças.***Bancos públicos seguem o COPOM e já anunciam a redução de juros.***O advogado Cristiano Zanin,47, nomeado por Lula, tomou posse no dia 03 de agosto último, como novo ministro do STF, no lugar do ex ministro, Ricardo Lewandowski, que se aposentou em abril último. ***Botafogo disparou na liderança do Brasileirão mostrando um bom futebol solidário e dificilmente será alcançado por outro clube. ***E o documentário sobre a XUXA, no Globoplay, continua gerando indignações nas redes sociais quando ela disse que “usou” o ator Luciano Szafir para engravidar, apesar dele saber que era para isso.*** O ministro Haddad e o vice presidente Geraldo Alkmin, ganharam de presente da Arábia Saudita, mimos em ouro. Por orientação da Receita Federa, devolveram os presentes.***O ministro Alexandre de Moraes mandou a Polícia Federal aprender celular, passaporte, armas e vasculhar cômodos secretos da deputada Zambelli.*** “O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria. aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem. A vida inventa” , assim diria Guimarães Rosa (1908-1967), médico, diplomata poeta e escritor brasileiro.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.718"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.391/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Gloria Cristina de Melo	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação e Cultura	24/07/2023 a 12/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Mocir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: DALBERTO TONI e MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao>
Assine <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao> e informe o código 15730-994-0001-09 e informe o código 15730-994-0001-09

1



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

DECRETO N.º 5.968, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.315, de 13 de setembro de 2012 que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações posteriores realizadas pela Lei nº 2.487, de 26 de novembro de 2015 e pela Lei nº 2.929, de 27 de junho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, órgão colegiado integrante da Rede Municipal de Ensino de Nova Esperança, com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadoras, fiscalizadoras, consultivas, propositivas, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 2.315, de 13 de setembro de 2012 e suas alterações posteriores, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Câmara da Educação Básica:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Sandra Cristiane Stella - CPF/MF nº 765.392.889-72
Suplente: Gisely Silveiro - CPF/MF nº 026.682.859-09

b) 1(um) representante do Magistério Público Municipal:
Titular: Adélia Aparecida Romanholo de Marchi - CPF/MF nº 024.974.229-23
Suplente: Solange Volpe Rosa Lopes - CPF/MF nº 635.491.319-68

c) 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino de Rede Pública Municipal:
Titular: Márcia Kelly Romanini Resende - CPF/MF nº 046.093.239-07
Suplente: Valquíria Malheiros - CPF/MF nº 046.093.239-07

d) 1(um) representante dos Conselhos Escolares Municipais equivalentes:
Titular: Rozana Salvaterra Izidio - CPF/MF nº 856.664.329-15
Suplente: Eliandra Rodrigues da Silva - CPF/MF nº 024.769.499-14

e) 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:
Titular: Josieli Cristina Roque de Souza - CPF/MF nº 081.884.479-51
Suplente: Odalison Volpe de Abreu - CPF/MF nº 038.634.619-40

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao>
Assine <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao> e informe o código 15730-994-0001-09 e informe o código 15730-994-0001-09

1



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

51º Será dado em pagamento a título indenizatório, o bem imóvel público municipal, objeto de matrícula própria, resultante da subdivisão da ÁREA INSTITUCIONAL PM 1, da Gleba Piuna, situada no distrito de Barão de Lucena, com área de 1.523,19 m², tal como transcrito e caracterizado no inciso I, do art. 1º desta Lei, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

52º Os bens imóveis desapropriados foram avaliados em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

53º Os valores constantes neste artigo foram apurados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pelo Decreto nº 4.830, de 17 de julho de 2018, conforme Ata de Avaliação 03/2019."

Art. 4º O art.5º da Lei n.º 2.727, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se os §§ 2º a 5º e renumerando-se para 51º o atual parágrafo único:

"Art. 5º

51º Da Escritura Pública de Dação em Pagamento, referente à indenização tratada nesta lei, deverá constar, obrigatoriamente, além das informações que lhes são inerentes, a descrição detalhada do imóvel público a ser dado como dação em pagamento, sua respectiva matrícula e valor, bem como, o valor dos bens imóveis desapropriados.

52º Todas as despesas decorrentes da transmissão do imóvel dado em dação em pagamento pelo Município, tais como valores para lavratura da escritura pública, taxas no tabelionato de notas, taxas no cartório de registro de imóveis e valores para fins de registro em nome dos adquirentes desapropriados, correrão por conta do Município observado o interesse público.

53º Fica concedida a isenção do Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis (ITBI) relativo à mutação patrimonial - dação em pagamento - objeto desta lei, por ocasião do interesse público envolvido.

54º Fica sob responsabilidade dos adquirentes, a atualização do cadastro imobiliário do imóvel adquirido mediante recebimento da indenização, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do registro da transmissão objeto desta lei na respectiva matrícula.

55º Todas as despesas decorrentes da efetivação da subdivisão, desafetação e desapropriação, bem como, da dação em pagamento, relativas à transferência dos imóveis correrão por conta de publicação própria prevista no orçamento vigente do Município.

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao>
Assine <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao> e informe o código 15730-994-0001-09 e informe o código 15730-994-0001-09

2



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

ATA 01/2023 - Reunião Ordinária - 27.04.2023

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de desapropriação conforme decreto nº 5.641/2022, com a presença dos seguintes membros: Valdemir Aparecido Lopes, Marisele Maria Madureira Caribino, Devair Galani, Eduardo Manzotti, Izabela Francini Alves de Lima e Vinicius Fatoberni Salvaterra e como convidado Alysson Rodolfo Ozaka. Reuniram-se para tratar da seguinte: **Pauta 1) Avaliação da desapropriação dos seguintes: lote de terras nº 16-REM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-A da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-B da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-C da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-D da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-E da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-F da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-G da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-H da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-I da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-J da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-K da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-L da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-M da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-N da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-O da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-P da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-Q da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-R da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-S da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-T da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-U da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-V da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-W da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-X da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-Y da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-Z da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AZ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AA da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AB da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AC da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AD da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AE da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AF da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AG da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AH da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AI da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AJ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AK da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AL da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AM da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AN da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AO da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AP da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AQ da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AR da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AS da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AT da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AU da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AV da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AW da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AX da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16-AY da quadra 18 com 200,00 metros quadrados, situado na Vila Regina, lote de terras nº 16**

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.040/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 094/2023**, através da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada(s), aprovada(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL N.º 094/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida(s) dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jacqueline de Barros Daniel	Agente de Apoio Educacional	3º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Nº	NOME
13	Ivanete Tomadon Maran
14	Rute Regina Alves
15	Sueli Vieira da Luz Toni
16	Juliana Fagundes Dias Oliveira
18	Sibney Paulo Ribeiro

Art. 2º - Fica divulgada no ANEXO I a Regulamentação da Campanha Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança - quadrênio 2024/2028, que será permitida somente a partir da data de publicação deste Edital e será encerrada 2 (dois) dias antes da data do pleito.

Art. 3º - Este Edital, entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 02 de Agosto de 2023.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Edital n.º 10/2023

TORNA PÚBLICO A IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS CANDIDATOS AO PLEITO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA - QUADRÊNIO 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e a Lei Municipal nº. 2.461/2015,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a identificação numérica e nominal, dos candidatos ao pleito do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança - quadrênio 2024/2028, que ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2023, na Escola Municipal Nice Braga, situada na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 484, centro, Nova Esperança, conforme listados abaixo:

Nº	NOME
11	Célio Nino
46	Beth Nogueira
22	Érica Vargas
50	Pastora Ibad
16	Ivanete Maran
10	Jaqueline Barros
51	Catuzo

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial, referente a Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes. Período de Referência: 1º Semestre de 2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor referente ao saldo superior a 30% do recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 02 de Agosto de 2023.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Resolução nº 33/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial, referente a Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes. Período de Referência: 1º Semestre de 2021 e aprova a justificativa de saldo superior a 30% do recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 017/2020 - CEDCA/PR;

CONSIDERANDO o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIF) perguntas e respostas, atualizado em 07/10/2019;

CONSIDERANDO a Plenária Ordinária realizada em 02 de Agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial, referente a Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes. Período de Referência: 1º Semestre de 2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor referente ao saldo superior a 30% do recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 02 de Agosto de 2023.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.040/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 093/2023**, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada(s), aprovada(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL N.º 093/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida(s) dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elizete dos Santos Ribeiro Nascimento	Agente de Alimentação	7º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

ANEXO I - REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA - QUADRÊNIO 2024/2028.

1. DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 1º - A campanha eleitoral será permitida somente após a publicação deste Edital e será encerrada 2 (dois) dias antes da data do pleito.

Art. 2º - A campanha eleitoral será realizada pelos(as) candidatos(as), imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

Art. 3º - A campanha eleitoral poderá ser feita com santinhos contendo apenas número, nome e foto do(a) candidato(a) e currículo vitae.

Art. 4º - A campanha eleitoral deverá ser realizada de forma individual por cada candidato(a), sem possibilidade de constituição do chapô.

Art. 5º - Os(as) candidatos(as) poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

Art. 6º - É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 8.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I. abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Nº	NOME
55	Juliana Fagundes
15	Rute Alves
45	Subtenente Ribeiro
33	Sueli Toni
12	Zacarias

Art. 2º - Este Edital, entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 02 de Agosto de 2023.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Resolução nº 34/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial, referente a Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes. Período de Referência: 2º Semestre de 2021 e aprova a justificativa de saldo superior a 30% do recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 017/2020 - CEDCA/PR;

CONSIDERANDO o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIF) perguntas e respostas, atualizado em 07/10/2019;

CONSIDERANDO a Plenária Ordinária realizada em 02 de Agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial, referente a Deliberação nº 081/2016 - CEDCA/PR - Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes. Período de Referência: 2º Semestre de 2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor referente ao saldo superior a 30% do recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 02 de Agosto de 2023.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.040/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 093/2023**, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada(s), aprovada(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL N.º 093/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida(s) dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Paula Aparecida Oliveira de Souza	Agente de Alimentação	8º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que os suceder;

II. doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III. propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV. participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V. abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI. abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação do propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII. favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII. distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX. propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fra as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Edital n.º 11/2023

CONVOCA O CREDENCIAMENTO DE FISCAL INDICADOS PELOS CANDIDATOS PARA O PLEITO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA - QUADRÊNIO 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e a Lei Municipal nº. 2.461/2015,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o credenciamento de fiscais indicados pelos candidatos para o Pleito do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança - quadrênio 2024/2028.

Art. 2º - Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar o nome do fiscal acompanhado de cópia de documento de identidade e fotografia no tamanho 3x4 até o dia 15 de Setembro de 2023, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, situado na Rua Romário Martins, 160 - Centro, Nova Esperança/PR, das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m.

Art. 4º - A credencial do Fiscal conterá dados pessoais como: nome, número de identidade, fotografia e o nome do candidato que representa.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Resolução nº 35/2022

Súmula: Substitui Fiscal do Chamamento Público nº 02/2023 do município de Nova Esperança/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Plenária Ordinária realizada em 02 de Agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Substituir a Fiscal Srª Silvana de Castro Palma Barbosa, pela Srª Jéssica Fernanda Soldan, para fiscalizar as parcerias voluntárias firmadas através do Chamamento Público nº 02/2023 do município de Nova Esperança/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 02 de Agosto de 2023.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS SMIC

Cadastros do SMIC - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, homologados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Nome	CPF/CNPJ	Protocolo
Luz Oliveira Viol	04027549996	2.231/2023
Aline Guimarães	09058929950	2.142/2023
Roselaine Aparecida Rakas Dornelles	7500803968	1.985/2023
Luis Fernando Lacerda Ferrazini	10199278954	1.923/2023

Nova Esperança, 28 de Julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Thais Fernanda Melo de Oliveira Tury
Presidente do CMPC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza delatamento o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X. propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI. abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

Art. 7º - A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

Art. 8º - A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet semelhantes, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidato ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Art. 10 - No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I. utilização de espaço na mídia;

II. transporte aos eleitores;

III. uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

IV. distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V. qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

Art. 11 - Os candidatos que praticarem qualquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaboram.

Art. 12 - É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, distícos e adesivos.

Nova Esperança, 02 de Agosto de 2023.

Comissão Especial
Processo de Escolha, dos membros do
Conselho Tutelar do município de Nova Esperança.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Art. 6º - O Fiscal credenciado deverá apresentar ao Presidente da mesa Receptora 30 (trinta) minutos antes de iniciar os seus trabalhos.

Art. 6º - As credenciais deverão ser retiradas até o dia 28 de Setembro de 2023 na sede do CMDCA, no mesmo horário conforme Art. 3º.

Art. 7º - Os fiscais credenciados deverão permanecer no dia da eleição, 01 de Outubro de 2023, no período compreendido das 7h30m às 17 horas, na Escola Municipal Nice Braga, situada a Rua Mascarenhas de Moraes, nº 484 e após encerrada a sessão acompanhar a apuração de votos.

Parágrafo Único: Todas as despesas de alimentação dos Fiscais são de inteira responsabilidade de cada Candidato.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação

Nova Esperança, 02 de Agosto de 2023.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.040/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 066/2023-PME, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS PARA ME/EP/MEI, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis, móveis hospitalares e equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Saprádo Corrêa de Jesus.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 04/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 17/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 17/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pombos, 1453, - telefone (44-3252-4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 03 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Edital n.º 09/2023

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA - QUADRÊNIO 2024/2028 E REGULAMENTA A CAMPANHA ELEITORAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e a Lei Municipal nº. 2.461/2015,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a homologação das candidaturas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança - quadrênio 2024/2028, que ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2023, na Escola Municipal Nice Braga, situada na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 484, centro, Nova Esperança.

INSCRIÇÃO N.º	CANDIDATO(A)
3	Zacarias Clemente da Rocha
4	Jaqueline de Barros Daniel
6	Célio Claudemir Nino
7	José Catuzo da Silva
8	Elizabeth Nogueira
11	Iloí Antônio Faustino da Silva
12	Érica Matsuneto Vargas de Almeida

Nova Esperança, 02 de Agosto de 2023.

Comissão Especial
Processo de Escolha, dos membros do
Conselho Tutelar do município de Nova Esperança.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Art. 6º - Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à campanha eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 10 - No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I. utilização de espaço na mídia;

II. transporte aos eleitores;

III. uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

IV. distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V. qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

Art. 11 - Os candidatos que praticarem qualquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaboram.

Art. 12 - É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, distícos e adesivos.

Nova Esperança, 02 de Agosto de 2023.

Comissão Especial
Processo de Escolha, dos membros do
Conselho Tutelar do município de Nova Esperança.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança/PR
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Resolução nº 32/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final, referente a Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR - Fortalecimento dos CMDCA's (Incentivo CMDCA) - Período de Referência: 2º Semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR;

CONSIDERANDO o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIF) perguntas e respostas, atualizado em 07/10/2019;

CONSIDERANDO a Plenária Ordinária realizada em 02 de Agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final, referente a Deliberação nº 084/2019 - CEDCA/PR - Fortalecimento dos CMDCA's (Incentivo CMDCA) - Período de Referência: 2º Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 02 de Agosto de 2022.

Jéssica Fernanda Soldan
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.040/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
Processo Administrativo nº 0113/2023

O Prefeito Municipal, Moacir Olivatti, no uso de suas atribuições legais, considerando DECISÓRIA a licitação, resolve EXTINGUIR e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, que tem por objeto alienação de imóveis do Patrimônio Público Municipal, situado no Conjunto Habitacional Pioneiro Orestes Men.

Nova Esperança, 03 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Médico da Estratégia de Saúde da Família de Presidente Castelo Branco reforça: “vacinação é segura e fundamental para a Saúde Pública”

Dr. Matheus Lazarino Vidual destaca a importância da imunização na prevenção de doenças infecciosas e tranquiliza a população sobre a segurança das vacinas.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Governo do Paraná lançou recentemente uma campanha com o tema “Vacina Sim” para reforçar a importância da vacinação em todas as idades e mostrar os benefícios das vacinas. A iniciativa surge em resposta ao declínio na procura por imunizações no estado, fenômeno observado em todo o território nacional. A vacinação é uma das maiores conquistas da saúde pública, sendo essencial para a prevenção e controle de doenças infecciosas. Nesse contexto, o Dr. Matheus Lazarino Vidual, Médico da Estratégia de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Dr. Arlindo Santana Lins, em Presidente Castelo Branco, conversou com a reportagem sobre a importância da conscientização e imunização da população.

“A vacinação desempenha um papel crucial na proteção individual e coletiva. Ela previne uma ampla gama de doenças graves, como sarampo, rubéola, caxumba, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, febre amarela, meningite e algumas formas de pneumonia e gripe. Especialmente em grupos vulneráveis, como



Foto: Alex Fernandes França

“Vacinação é fundamental para prevenir doenças. Mantenham-se tranquilos, as vacinas são seguras e eficazes”, ressaltou o Médico Dr. Matheus Lazarino Vidual

crianças, idosos e imunossuprimidos, a imunização em massa é essencial para evitar surtos e epidemias”, frisou o profissional.

A segurança das vacinas é uma prioridade para as autoridades de saúde. Antes de serem disponibilizadas ao público, as vacinas passam por rigorosos testes clínicos e avaliações regulatórias. As vacinas aprovadas são consideradas seguras e eficazes. Efeitos colaterais leves po-

dem ocorrer, mas são temporários e incomparáveis aos riscos apresentados pelas doenças preveníveis.

O Paraná e a importância da Vacinação

O Paraná sempre foi reconhecido como uma referência na cobertura vacinal do Brasil, entretanto, nos últimos anos, o estado tem enfrentado um desafio preocupante: a diminuição na procura por vacinas. Essa tendência, infelizmente, é

reflexo de uma série de fatores que vão desde o medo de eventos adversos e agulhas até a disseminação de notícias falsas pelo movimento antivacina, especialmente intensificadas durante a pandemia da Covid-19.

O futuro da vacinação é promissor, graças aos avanços contínuos da ciência e tecnologia. Novas vacinas estão sendo desenvolvidas para prevenir outras doenças, e a imunização seguirá sendo

uma ferramenta essencial na proteção da saúde pública.

Diante disso, o Dr. Matheus Lazarino Vidual recomenda que a população se informe sobre as vacinas disponíveis, buscando informações com profissionais de saúde confiáveis. O cumprimento do calendário nacional de imunização é essencial para garantir uma sociedade mais saudável e protegida contra doenças evitáveis.

Ao ser questionado sobre o papel dos médicos na promoção da vacinação, Dr. Matheus afirma: “Nós, profissionais de saúde, temos o dever de esclarecer e conscientizar nossos pacientes sobre a importância da imunização. As vacinas são uma das maiores conquistas da medicina, responsáveis por salvar milhões de vidas ao longo dos anos. É fundamental transmitirmos informações embasadas cientificamente e combatermos a disseminação de notícias falsas que possam gerar dúvidas na população.”

O retorno de doenças preveníveis

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) foi uma das principais conquistas do Brasil no combate a doenças infecciosas. Entretanto, a queda na cobertura vacinal tem acarretado consequências preocupantes. De acordo

com dados do Unicef, entre 2019 e 2021, houve redução significativa nos índices de vacinação contra doenças como sarampo, caxumba, rubéola e poliomielite.

Esse retrocesso é alarmante, pois coloca em risco a saúde da população, especialmente crianças e grupos vulneráveis. Dr. Matheus resalta: “É importante lembrar que a vacinação não só protege o indivíduo vacinado, mas também contribui para a imunização coletiva, impedindo a disseminação de doenças em toda a comunidade. Ao deixarmos de nos vacinar, colocamos em risco não apenas a nossa própria saúde, mas também a de outras pessoas”, finalizou o Médico Dr. Matheus Lazarino Vidual.

Antes de serem aprovadas e disponibilizadas para a população, as vacinas passam por um extenso processo de desenvolvimento e testes rigorosos. Esse processo inclui diversas etapas, desde estudos laboratoriais pré-clínicos até ensaios clínicos em larga escala envolvendo milhares de voluntários.

Diante do cenário de declínio na busca por vacinas, é fundamental que a população compreenda a importância da imunização para a proteção individual e coletiva.

Modelo nacional de gestão pública, Maringá lança Escola de Governo

Alexandra Fante / PMM

Maringá se destaca em vários rankings, desde ser modelo mundial de uma cidade sustentável, aos melhores índices nacionais na educação, entre outras áreas. Com uma gestão inovadora e reconhecida por várias premiações, a Prefeitura de Maringá lança a Escola de Governo com o objetivo de promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores municipais que ocupam cargos de chefia.

Nesta quarta-feira, 2, o prefeito Ulisses Maia foi o palestrante. Durante a fala, ressaltou sobre a importância da atualização, capacitação e ampliação dos conhecimentos dos servidores públicos para desenvolver competências e melhorar o atendimento e a prestação do serviço para a comunidade. O gestor destacou a importância de atingir o cumprimento de 100% das metas propostas no Plano de Metas para 2023 e o compromisso empenhado diante da população. “Maringá deve ser uma cidade cada vez melhor para as pessoas e o Plano de Metas, além de apresentar um planejamento estratégico, torna-se um documento de compromisso de cada secretaria municipal, que traça objetivos e deve alcançá-los até o fim



Foto: Rafael Macri/PMM

Com uma gestão inovadora e reconhecida por várias premiações, a Prefeitura de Maringá lança a Escola de Governo

de 2023”, afirmou Ulisses Maia.

Cerca de 500 pessoas, entre secretários, superintendentes, diretores, gerentes e assessores estiveram no Auditório Dona Guilhermina. As reuniões, que devem ser mensais, terão como foco o desenvolvimento de competências de servidores públicos com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho na gestão das políticas públicas.

A Escola de Governo foi instituída neste ano pela Lei n. 11641/2023, aprovada pela Câmara de Vereadores, e é gerida pela Secretaria de Governo (Segov).

Nova Esperança

OFERTAS DE EMPREGO

Horário de atendimento: 08h às 17h

Agente funerário	Promotor de vendas (PCD)
Ajudante de açougueiro	Repositor de mercadorias
Auxiliar de cozinha	Serralheiro
Auxiliar de escritório	Soldador
Auxiliar de linha de produção	Técnico em manutenção de equipamentos de informática
Costureira	Vendedor interno
Editor de imagem	Informações:
Empacotador a mão	Sine Agência do
Garçom	Trabalhador de Nova
Jardineiro	Esperança
Magarefe (PCD)	Endereço: Rua Lord Lovat,
Operador de caixa	500
Padeiro	Telefone: (44) 3252-3463
Pizzaiolo	

NOROESTE NAS MÍDIAS

O que devemos esperar do futuro das redes sociais?

É possível que as redes sociais que conhecemos hoje sofram mudanças significativas ou até mesmo venham a desaparecer no futuro. As redes sociais são produtos da tecnologia e da evolução das preferências e comportamentos dos usuários, e, como tal, estão sujeitas a ciclos de vida que podem incluir crescimento, maturidade e eventual declínio.

Algumas plataformas populares, como Twitter e Facebook, estão enfrentando declínio, enquanto outras, como Instagram e Threads, têm se transformado. O TikTok ainda está em alta, mas é difícil prever por quanto tempo. No entanto, apesar dessas mudanças, as pessoas ainda anseiam por conexões genuínas em plataformas que priorizem a interação.

Como resultado, tem havido um crescimento nas plataformas que oferecem espaços para conexões autênticas, como o Discord. As pessoas estão buscando fóruns e chats em grupo, combinando interesses em comunidades online e bate-papos com pessoas conhecidas ou desconhecidas.

Para os criadores de conteúdo, criar estas comunidades se tornou cada vez mais importante. Mesmo com o entretenimento desempenhando um papel significativo, as pessoas continuam valorizando redes sociais que promovam a verdadeira conexão entre indivíduos.

O cenário das redes sociais é dinâmico e em constante evolução, e é provável que novas plataformas e tendências surjam no futuro. A conexão humana sempre será uma necessidade fundamental, e as redes sociais que priorizarem essa interação autêntica provavelmente terão um papel relevante na evolução do cenário digital.

PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATÉRIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTENE

(44) 98455-3121

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK/JORNALNOROESTE

VISITE NOSSO SITE
WWW.JORNALNOROESTE.COM



O Convento

Passadas as grandes estreias, o cinema vive aquele período típico de calmaria. Com a ressaca pós blockbusters ainda movimentando as salas de exibição, vemos o estranho movimento de filmes mais discretos que tentam surfar na onda de popularidade de obras mais expressivas. Situação que define bem o cenário atual do cinema local. Enquanto outra obra da grandiosidade de Barbie não despontar por aqui, o que os fãs da Sétima Arte enfrentarão nas próximas semanas será esse marasmo. Como já mencionado, algumas obras estão se aproveitando muito bem do que sobrou de interesse em relação ao filme da boneca para angariar público, é o caso de Megatubarão 2 - que já está em cartaz há alguns dias —, e da estreia dessa semana, o terror **O Convento**.

Iniciemos com uma questão pertinente: o que torna filmes de gêneros tão opostos ao de Barbie uma boa opção para esse período em que a boneca reina soberana nas bilheterias? A resposta é simples, os dois, tanto Megatubarão 2 quanto O Convento, são filmes que agradam abertamente a homens de meia idade, que ao levarem suas esposas ou namoradas ao cinema, não terão nem interesse e nem paciência para o filme cor-de-rosa e, dessa forma, poderão passar o tempo assistindo algo com o qual estão mais acostumados.

O filme de Jason Stathan, Megatubarão 2, é uma sequência, por isso o público já sabe bem o que esperar, mas o que realmente chama atenção é O Convento. Seu trailer, estratégico, desperta a curiosidade de muita gente, apresentando uma trama macabra que reúne elementos que instigam a imaginação do público, como, por exemplo, a religião, ou um grupo de pessoas repleto de limitações/obrigações impostas pela religião e que se encontra isolado no meio do nada. Soma-se a isso um mistério envolvendo um assassinato e um possível suicídio. A trama perfeita para um filme de terror/suspense, mas que no final não funciona tão bem.

O diretor de O Convento, Christopher Smith, já é uma figura conhecida entre os fãs de terror. Esse cineasta britânico tem fama de dirigir filmes de terror e suspense com reviravoltas intrigantes. Um exemplo é o filme O Ritual: Presença Maligna, de 2020, que foi muito elogiado principalmente por conta de sua

atmosfera assustadora e de sua abordagem peculiar relacionada à religião. Era meio bagunçado, mas deu certo. Esse histórico gerou bastante expectativa entre os fãs do gênero para a estreia de O Convento, já que mais uma vez ele iria abordar como tema questões religiosas. No caso, da religião cristã.

Entretanto, pode-se afirmar que houve um certo desperdício de trama e roteiro por parte do diretor. O roteiro não sabe aproveitar todos os elementos que a trama oferece e se perde em um vai e vem temporal constante, que, diferentemente do que acontece com Oppenheimer, não colabora para uma melhor compreensão do público em relação à história que se pretende contar. Pelo contrário, torna a obra cansativa e gera uma expectativa que nem sempre é atendida.

Desse vai e vem, o que mais chama a atenção é a infância da personagem principal, algo tão fora do comum que por si só já prenderia a atenção do espectador e poderia construir um clima de tensão e pesar capaz de devastar o público, afinal, uma criança aprisionada numa jaula é algo, no mínimo, perturbador! Mas o diretor não dá a devida atenção e tratamento para isso e esse se torna mais uma boa ideia desperdiçada em O Convento.

A carência de sequências típicas de terror, aquelas que até parecem bobas, mas que geram pequenos jump scares entre uma cena e outra também corrobora para que o filme se arraste. Assim, o caminho trilhado em busca de desvendar o mistério central não prende e nem diverte tanto quanto o público gostaria, tornando o filme muito mais enfadonho e muito menos tenso e aterrorizante.

Os bons atores e atrizes que compõem o elenco até que tentam salvar a obra, entregando excelentes atuações, a começar pela protagonista, interpretada por Jena Malone. Com a experiência de quem já interpretou personagens de peso no cinema, Jena Malone entrega uma Grace interessante e misteriosa, tal qual um livro a ser desvendado. Além dela, estão no elenco Thoren Ferguson, como detetive Harris, Janet Suzman, como Madre Superiora — sem dúvidas, a personagem mais interessante da história, mas que ganha pouco espaço —, e Danny Huston, como Padre Romero.

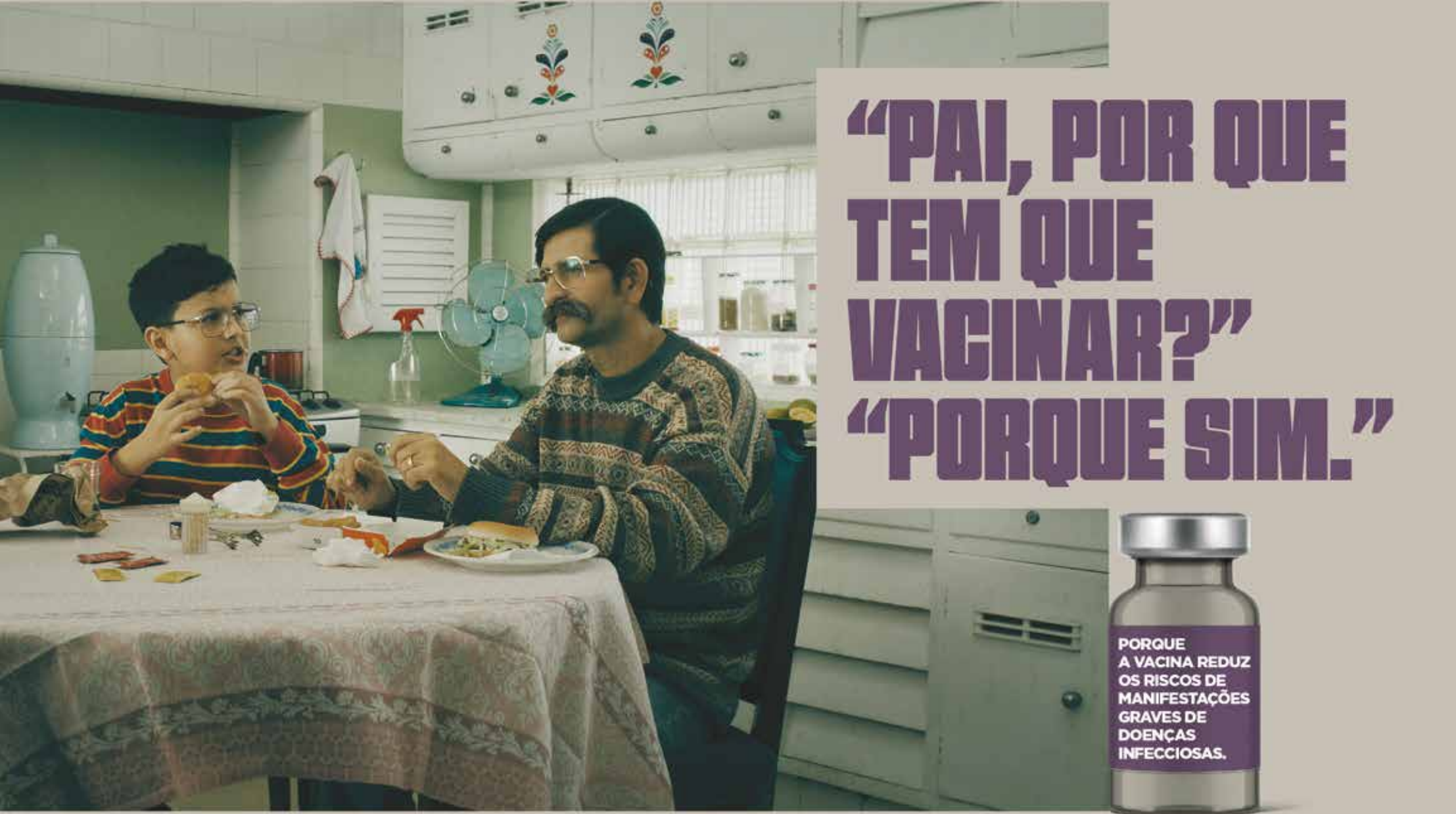
Quem me conhece sabe que eu tenho um pé atrás com filmes que abordam deliberadamente a religião como base para a construção de uma história, principalmente se a história for de terror. Em geral, há sempre um tom de desrespeito e generalização frente a crença de milhares de pessoas. Algo que eu considero particularmente ofensivo, mas, de qualquer forma, a liberdade é a força motriz de toda e qualquer arte, inclusive do Cinema. Por isso, é sempre necessário olhar essas obras com um olhar para além do que o senso comum e da moral religiosa, sobretudo a cristã, impõem. Talvez por isso, para muita gente o fato de Grace, mesmo sendo leiga, utilizar hábito (as vestimentas das religiosas) no convento não incomode tanto, mesmo



que para os mais religiosos seja uma banalização de algo tão sagrado. Mas, se não fosse assim provavelmente o filme não teria o mesmo apelo de marketing junto ao público. Vamos à trama!

Após a morte de seu irmão padre, Grace viaja até um convento isolado, na Escócia, em busca de pistas para descobrir o que realmente aconteceu. Nesse lugar, ela descobre muito mais do que poderia imaginar, isso porque para além de um assassinato, existe uma verdade perturbadora que está prestes a vir à tona.

Por que ver esse filme? Dos poucos terrores lançados em 2023, O Convento não é claramente um dos melhores, mas também não é um filme que deve ser totalmente descartado. Vale a pena ser visto principalmente por causa de suas locações interessantes — a paisagem da Escócia escolhida para o filme é linda —, por suas atuações inspiradas e pelas boas ideias utilizadas na trama central. Esses três aspectos devem ser o suficiente para que você possa enfrentar a confusão e a falta de ritmo impostas pelo roteiro e pela direção. Do mais, é a curiosidade que irá falar mais alto ao longo de todo O Convento e é ela que faz a ida ao cinema valer a pena. Boa sessão!



ACESSE O QR-CODE E ASSISTA AO VIDEO DA CAMPANHA

PROCURE A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** MAIS PRÓXIMA E MANTENHA A **CADERNETA DE VACINAÇÃO EM DIA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 711/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS			
12.361.0007.2607	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	103	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00				
003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
27.812.0917.2613	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	8.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0005.2801	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				
			R\$	30.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Conforme preceitos o inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$	4.000,00
12.361.0007.2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.1.90.13.00.00				
12.361.0007.2606	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	103	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0005.2810	MANUTENÇÃO DO PROGRAMAS SOCIAIS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	1.000,00
003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.244.0005.2806	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL FUNDO DO IDOSO			
3.1.90.13.00.00				
3.3.90.30.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00	LOCOMOÇÃO			
3.3.90.36.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	000	R\$	1.000,00
08.244.0005.2815	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	000	R\$	1.000,00
3.4.90.52.00.00	CONTRIBUTIVAS			
08.244.0005.2815	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				
			R\$	30.000,00

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1169/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrado no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos três dias do mês de agosto de 2023.



JOÃO PÉRICLES MARYNATI
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ: 76.278.959/0001-70
CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 45/2023
Processo 99/2023

O Município de Presidente Castelo Branco - Pr, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 17 de agosto de 2023 às 09h00min**, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 17/08/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO FIDELIAZ E PATRIMONIAL PARA IMÓVEIS PERTENCENTE AO ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADA NA RUA DONA SÍNIA, Nº368 (NOVO PASSO MUNICIPAL), CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 45/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 03 de agosto de 2023.


João Pírcles Martins
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTES CASTELO BRANCO - PR**
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

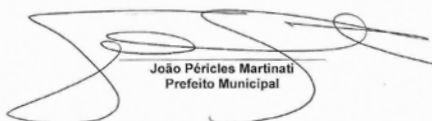
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL.

ESPÉCIE: Contrato nº **162/2022**.

Termo de aditivo nº 01 Termo do contrato nº. **162/2022**, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR”,** que entre si celebraram **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO** e a **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, que aditivam o **Aditivo de Valor Contratual para o Item 4 do Contrato nº 162/2022** do valor total inicial do **Item 4** é de **R\$ 9.745,73 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, com o **Aditivo de Valor** o item passa ao valor total com acréscimo de 25% de **R\$ 2.425,06 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Seis Centavos)**, nos termos do **art. 65, INCISO I b, §1º** da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: **art. 65, INCISO I b, §1º** da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 03 de agosto de 2023.


João Péricles Martini
Prefeito Municipal

PRÉCIO MÁXIMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 82.200-700, representada neste ato pela Profa

CNPJ - 07.180.000-70 (44) 3135-0010

www.prestacaomaximadobrasil.org.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

O **MUNICÍPIO DO PRESIDENTE CASTELO BRANCO** – PR, Estado do Paraná, sito a Rua José Peres Gonçalves, 53, msta, inscrito no CNPJ nº. 76.219.959/0001-70, representada neste ato pela Profa. Joice, Joice Pires Martins, doravante denominada apenas por **MUNICÍPIO**, **REGISTRA O PREÇO**, para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, (ARMADA E DESARMADA), EM TURNOS (DIÁRIOS) DE 8 HORAS E 12 HORAS.**

PREÇO ELETRÔNICO Nº 57/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

FORNECEDOR: TERCEIRA SEGURANÇA LTDA.

CNPJ nº. 43.794.006/0001-94.

TERCEIRA SEGURANÇA LTDA.

Lote/Item	Prodotos/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIÁRIA DE 08H) EQUIPE COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINO E FEMININO) PARA PRESERVIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO	DI	1.050,00	189,00	177.450,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIÁRIA DE 12H) EQUIPE COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINO E FEMININO) PARA PRESERVIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO	DI	16,00	214,00	3.424,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA (DIÁRIA DE 08H) EQUIPE COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINO E FEMININO) PARA PRESERVIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO	DI	10,00	380,00	3.800,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA (DIÁRIA DE 12H) EQUIPE COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS CAPACITADOS (MASCULINO E FEMININO) PARA PRESERVIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL, PARA O EVENTO	DI	12,00	450,00	5.400,00
TOTAL					187.884,00

O Município de Presidente Castelo Branco (PR), 03 de agosto de 2023.

Joice Pires Martins
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR					
Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 16.727.959/0001-70					
CNPJ - 07.180.000 - Fone: (41) 3135-0810					
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br					
EXTRATO DE CONTRATO					
ESPECIE: Contrato nº 83/2023 - PMPCB.					
REF.: Pregão Eletrônico nº. 35/2023.					
PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.978.000/0001-98.					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.					
ITEM, MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITAL.					
Item	Produto	Medida	Quantidade	Preço	Preço unit.
1	ALVIANÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL, TIPO-APÊND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RITA, REF.ÚNICA:301, ESTÉRILIDADE:AUTOCULAVAGE, IM00017722	3UN	2,00	21,90	15,80
1	ALVIANÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL, TIPO-APÊND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RITA, REF.ÚNICA: Nº 301, ESTÉRILIDADE:AUTOCULAVAGE, IM00017726	3UN	2,00	21,90	15,80
6	ALVIANÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL, TIPOSEJ.DIN, CARAC.TÉRISTICAS ADICIONAIS:RITA, REF.ÚNICA: Nº 301, ESTÉRILIDADE:AUTOCULAVAGE, IM00011384	3UN	2,00	21,90	15,80
7	ALVIANÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL, TIPOSEJ.DIN, CARAC.TÉRISTICAS ADICIONAIS:SEM RITA, REF.ÚNICA: Nº 1, ESTÉRILIDADE:AUTOCULAVAGE, IM00015135	3UN	2,00	21,90	15,80
8	ALVIANÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL, TIPOSEJ.DIN, CARAC.TÉRISTICAS ADICIONAIS:RITA, REF.ÚNICA: Nº 2, ESTÉRILIDADE:AUTOCULAVAGE, IM00013188	3UN	2,00	21,90	15,80
34	DISPOSITIVO DE CONDIÇÃO: TIPO-RESTRATIFICAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPL, IMERIZAVEL, CARAC.TÉRISTICA ADICIONAL: LINDURA MÁXIMA 0,17 MM, TIPO DE PRESSÃO:MÁXIMO 3 MEN, IDENTIFICAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO IM00040581	3UN	8,00	33,25	178,00
62	ESCOVA DE ROBINSON, TIPO PONTA-TAÇA, DISPOSITIVO-ÂNGULO, COR:BRANCA, IM00016069	3UN	10,00	10,00	12,00
26	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL-POLÍESTER, TIPO-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, 30 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO:DISCARTAVEL, IM00010147	CA	10,00	1,46	1,46
29	PNCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL-AÇO	UNID	20,00	10,00	200,00
1	INODITAVEL, TAMANHO-CERCA DE 17 CM, REF.ÚNICA:117, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO:ALGODÃO, ESTÉRILIDADE:AUTOCULAVAGE	UNID	10,00	12,00	120,00
10	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL-ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CHAMA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATIBILIDADE JÁ ROTAÇÃO	UNID	10,00	12,00	120,00
30	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL-SILÍCON, C-ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO:07 PORTA SORRISOS, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE JÁ ROTAÇÃO	UNID	10,00	61,21	612,10
35	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL-SILÍCON, C-ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MATERIAL-ÓXIDO DE ALUMÍNIO, AMARELA, APLICAÇÃO:RESINAS, CARAC.TÉRISTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE JÁ ROTAÇÃO	UNID	10,00	99,90	999,00
36	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL-AÇO, TIPO-DUPLO, IMERIZAVEL, IM00014210	UNID	2,00	24,83	49,70
37	PONTA COMPÓSITA, TIPO-TOPOL, IMERIZAVEL, IM0001 PARTICULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:LISA, DUREZA 42 Q	UNID	10,00	14,99	149,90
41	PONTA COMPÓSITA, TIPO-TOPOL, IMERIZAVEL, IM0001 PARTICULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA, DUREZA 42 Q	UNID	13,00	16,66	216,60
42	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL-AÇO INOXIDÁVEL, TIPO-EXPLORADORA, MODELO Nº 85, TIPO-ABRIGADO:MACIO	UNID	20,00	8,00	160,00
TOTAL:					2.494,20
VALOR: R\$ 2.494,20 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).					
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024.					
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de julho de 2023.					
Presidente Castelo Branco, 01 de agosto de 2023.					
João Fêrris Marimati Prefeito Municipal Departamento de compras e licitação Rua José Pereira Gonçalves, 53 - Centro - Fone: (41) 3135-0810 Cnpj: 07.978.000/0001-98 CNPJ nº: 07.978.000/0001-98					



PRÉFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peixes Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70

CNPJ – 87.180.000 – Fone: (41) 3135-0810

www.presidenciaceleobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 89/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 35/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº **33.992.979/0001-00**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item:	Produto				
1	ADENSIVO DENTAL, TIPO FOTOPLÁMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADENSIVO + PRIMER PRASCO 3 ML. BR0391123	UN	8,00	12,49	99,92
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, REFERÊNCIA: Nº 705, ESTERILIZADA: AUTOCÁVAVEL. BR0431815	UN	2,00	44,49	88,98
33	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: JM PAPER, FORMA: O FORMATO DE FITA, CORE: DURA FACU – 3 CORES, TIPO: JOST-STEIN, DISCARTÁVEL, (APRESENTAÇÃO EM PULVER. BR04066150	CX	20,00	5,34	104,80
TOTAL					293,70

VALOR: de **R\$ 293,70** (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 26 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26 de julho de 2023.

João Péricles Martiniati
Prefeito Municipal

Presidente Castelo Branco, 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180.000 – Fone: (44) 3135-0816
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 99/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 37/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa
TERCEIRIZA SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº = 43.794.369/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA. (ARMADA E DESARMADA), EM TURNOS (DIÁRIOS DE 8 HORAS E 12 HORAS).

TERCEIRIZA SEGURANÇA LTDA.

Item	Descrição/Descrição	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIÁRIA DE 8H) EQUIPE COMPOSTA POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) CAPACITADOS (MASCULINOS E FEMININOS) PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL PARA O EVENTO	D	220,00	169,00	37.380,00

VALOR: R\$ 37.380,00 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 02 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02 de agosto de 2023.

Presidente Castelo Branco, 03 de agosto de 2023.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal

PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - SP

Rua José Pedro Gonçalves, 51 - Centro - CNPJ: 19.278.929/0001-70.

CEP: 13.190-000 Fone: (141) 3125-0010

www.presidentecastelobranco.sp.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Pedro Gonçalves, nº 51, inscrito no CNPJ/MF: Sob nº 19.278.929/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Mariani, ratifica a dispensa de licitação nº 41/2023, nos termos da Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023

PROCESSO Nº 1902023

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE
SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-66

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREVIDA E PATRIMONIAL PARA MOVÍVEIS PERTENCENTE AO ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADA NA RUA DONA SÍNIAH, Nº28 INOVO PASSO MUNICIPAL, CNP/CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 4.170,37 (Quatro Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Item	Produto/Especificações	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Seguro predial e patrimonial para o imóvel localizado à Rua Dona Síniah, nº 355, com as seguintes coberturas: Cobertura contratadas: - Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave - Danos elétricos; - Quebra de vidros; - Subtração de bens - Vandalismo, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo - Impacto de veículos	1 unidade	R\$ 4.170,37	R\$4.170,37

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2023.

João Péricles Mariani
Prefeito Municipal.

Safra de café paranaense deve render 41,4 mil toneladas, 42% a mais em relação a 2022

As lavouras de café em idade produtiva ocupam 25,8 mil hectares no Estado, com 91% em condições boas. O preço recebido pelos cafeicultores do Paraná em julho ficou em R\$ 720,90 por saca de 60 quilos. A análise sobre a situação da cafeicultura no Estado está no Boletim de Conjuntura Agropecuária.

Foto: José Fernando Ogura



Safra de café paranaense deve render 41,4 mil toneladas
Na foto, Plantação de café em Carlópolis

O Paraná deve colher 41,4 mil toneladas de café (cerca de 690 mil sacas) na atual safra, volume 42% superior ao obtido no ciclo anterior (29,2 mil toneladas). Até o fim de julho foram colhidos 63% do volume esperado. A análise sobre a situação da cafeicultura no Estado está no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 28 de julho a 3 de agosto.

O documento, preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab), mostra que as lavouras de café em cidade produtiva ocupam 25,8 mil hectares no Estado, com 91% em condições boas. Da produção por colher, 96% estão em maturação e 4% em frutificação.

O preço recebido pelos cafeicultores do Paraná em julho ficou em R\$ 720,90 por saca de 60 quilos. O valor é 42,3% inferior aos R\$ 1.250,03 praticados há um ano. Em razão disso, o boletim aponta que poucos negócios têm sido feitos até o momento, visto que o preço cobre apenas os custos variáveis.

No Paraná a busca é cada vez mais pela produção de cafés especiais, que têm maior valor agregado e atendem a um mercado mais exigente, o que confere melhor preço médio de venda. Para incentivar a prática, que exige muito co-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 51 - Centro - CEP: 76.279-959/0001-70

CNPJ: 07.188-000 Fone: (40) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pa.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/ME, Sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº **042/2023**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 13.979/2020, conforme quadro abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2023
PROCESSO Nº 110/2023**

CONTRATADA: C.S. CENTRO DE SOLUÇÕES CNPJ: 08.617.322/0001-96
INTEGRADAS LTD.

Objeto da Contrata: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETAZACÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**
Valor: **R\$ 5.089,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).**

Pere: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade em m²	Unidade	Preço unitário	Preço máximo
01	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	638,57	M²	0,91	580,00
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZALINO ALVES	304,95	M²	0,92	280,00
03	ESCOLA MUNICIPAL IROÍ	1.447,30	M²	0,68	980,00
04	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ESSORA NILZA GASPAROTTO FAGIN	419,84	M²	1,15	480,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	165,45	M²	1,70	280,00
06	COZINHA CENTRAL	170,75	M²	1,65	280,00
07	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E VINCULO	383,39	M²	1,25	480,00
08	CRAS	383,39	M²	1,25	480,00
09	CENTRO DE ESPECIALIDADES	147,52	M²	1,90	280,00
10	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	232,48	M²	1,21	280,00
11	CENTRO DE SAÚDE	834,06	M²	0,78	850,00
TOTAL					5.080,00

Pelo Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2023:

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.181/2023

Dispõe sobre padronização de requerimento e prestação de contas de adiantamento de despesas e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.273/2023, de 05/07/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que os pedidos de adiantamento especificado no Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.273/2023, se dará por meio de requerimento conforme consta no Anexo I.

Art. 2º - A prestação de contas dos adiantamentos de que trata o Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.273/2023, se dará de acordo com relatório resumido de despesas, conforme modelo do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Dôménico Sobrinho, aos 28 de julho de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Anexo I

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO

Conforme Lei Municipal 2.273/2023, art. 4º da citada lei, REQUEIRO ao senhor secretário, adiantamento com a finalidade de suprir despesas de pequena monta e pronto pagamento conforme abaixo.

Requerente		
Nome Completo:		
CPF:	Matrícula:	Cargo:
Endereço:		
Lotação:		
Dados para Pagamento		
Tipo de Conta:	☐ Corrente	☐ Poupança
Banco:	Agência:	Nº Conta:
Dados do Adiantamento		
Valor: R\$	()	

Declaração de Recebimento e Termo de Compromisso:

DECLARO que recebi da Prefeitura Municipal de Santa Fé, em minha conta bancária, o adiantamento descrito acima e COMPROMETO-ME a prestar contas no prazo de 15 dias do recebimento, apresentando documentos fiscais (notas fiscais, cupom fiscal, etc.), bem como, em devolver quantia não utilizada, conforme art. 5º da referida lei.

Santa Fé, ____ de _____ de 2023.	
----------------------------------	--

Requerente	Autorizado por
-------------------	-----------------------

(Nome do Requerente)	Nome do Secretário (a) Secretaria de (nome secretaria)
----------------------	---

Anexo II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADIANTAMENTO

Beneficiário		
Nome Completo:		
CPF:	Matrícula:	Cargo:
Endereço:		
Lotação:		
Despesas Realizadas		
Data:	Descrição/Justificativa:	Valor:
Total de Despesas		
Valor do Adiantamento		

Santa Fé, ____ de _____ de 2023.	
----------------------------------	--

Beneficiário	Revisado por
---------------------	---------------------

* Anexo a esta prestação de contas segue documentos fiscais acima relacionados, todos rubricados por mim e meu supervisor hierárquico.

Para uso da Contabilidade/Tesouraria		
() Reembolso ao Beneficiário	() Restituição ao Município	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Estado do Paraná

** Eletorch **

02/08/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 182/2023 de 28/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2022 de 30/11/2022.

Decreta

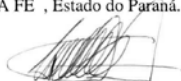
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.933,51 (dezessete mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)
17.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (DIAT)
17.003.04.123.0005.2.173.	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JURÍDICA
1401 - 3.3.90.39.00.00	03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (DOE)
22.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO
22.001.04.122.0002.2.223.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
1403 - 4.4.90.52.00.00	03511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.750,00
22.002.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA (DFOE)
22.002.04.125.0006.2.224.	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
1400 - 3.3.90.93.00.00	33805 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 176,16
1399 - 3.3.90.93.00.00	33813 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 257,35
1402 - 4.4.90.52.00.00	03511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.750,00
Total Suplementação: 17.933,51	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho aos 28 de julho de 2023.SANTA FÉ , Estado do Paraná.



FERNANDO BRAMBILLA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 - PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: AMBIENTETERRA LTDA. - ME

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a elaboração de revisão e execução do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PGRSU, com projetos, planos e licenciamentos ambientais necessários, para regularização da situação ambiental do Município de Santa Fé.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 14 de julho de 2024

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-87

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: JORNAL NOROESTE AGORA LTDA.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação ilimitada de atos oficiais dos diversos setores da administração pública do município de Santa Fé em jornal de circulação no mínimo bimensual e de grande circulação a ser definido como Órgão de Publicação Oficial do Município.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
VALIDADE DO ADITIVO: até 17 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 - PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: LOLIS & CALIANI LTDA - EPP

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, especificados no anexo 01 deste Edital, para todos os órgãos da Administração Municipal para o período de 12 (meses), salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 19 de julho de 2024

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 043/2021 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: LIZ - SERVIÇOS ONLINE LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Gerenciamento, Divulgação e Publicação de Atos Oficiais, por meio da disponibilidade de software “Leis Municipais”.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 12/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: JD PAULO TERRAPLENAGEM LTDA

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, e equipamentos necessários, para execução de Galerias de Águas Pluviais na Rua Mário Favarin, entre as Ruas Antônio Pileggi e Paulo Takeo Higuti, no bairro Jardim Cristo Rei II, na cidade de Santa Fé. Conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, datado em 02/03/2023 e seus anexos.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a redução de meta física ao valor contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 21/03/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.887,65 (dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé
Fonefax: (44) 3247-1426 E-mail: smssantafe@hotmail.com
Santa Fé/Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04, de 25 de Julho de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de
Santa Fé.

Delibera a Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de
Serviços de Saúde para Mínimos Geradores – Unidade de Urgência e
Emergência 24 horas.

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé**, no uso das prerrogativas
conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, regulamentada pelo Decreto 7.509 de
2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.086 de 12 de
Junho de 2019 que altera a Lei Municipal de nº 1.733 de 30 de Agosto de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
para Mínimos Geradores – Unidade de Urgência e Emergência 24 horas do Município
de Santa Fé.

Santa Fé, 25 de Julho 2023.

Rodrigo dos Reis Pantaleão
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Alessandra Cristina Zacarias
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 056/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS 72946822915

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de Combate ao Dengue, para execução e desenvolvimento dos programas de combate ao vetor transmissor da doença, pelas equipes da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária da Secretaria de Saúde, com disponibilidade de materiais que englobam todo o ambiente de prevenção e promoção à Saúde Pública.

VALOR TOTAL: R\$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 058/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: EDNALDO NUNES PIRES - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas de ciclismo, manga curta, em tecido dry fit colmeia, gola com zíper, com 3 (três) bolsos nas costas, com proteção UV50+ e nomes individualizados, tamanhos variados para ciclistas para participarem de evento, a ser organizado pela Secretaria de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
DATA DA DISPENSA: 28 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: EDNALDO NUNES PIRES - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas de ciclismo, manga curta, em tecido dry fit colmeia, gola com zíper, com 3 (três) bolsos nas costas, com proteção UV50+ e nomes individualizados, tamanhos variados para ciclistas para participarem de evento, a ser organizado pela Secretaria de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 057/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: HIDROPARANÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para execução e manutenção e demais reparos nos poços artesanais – Poço Tubular Profundo – PTP – localizados no bairro Vila Rural do Município de Santa Fé.
VALOR TOTAL: R\$ 31.456,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: HIDROPARANÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para execução e manutenção e demais reparos nos poços artesanais – Poço Tubular Profundo – PTP – localizados no bairro Vila Rural do Município de Santa Fé.
VALOR TOTAL: R\$ 31.456,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 059/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, reparos e substituição de peças e componentes nos equipamentos públicos, instalados ao ar livre, como Academia da Terceira Idade – ATI, Estação Saúde, compreendendo as instalações no Ginásio de Esportes José Brambilla; Conjunto Por do Sol; Conjunto Vicente Garcia e Jardim Alvorada e demais espaços públicos da cidade de Santa Fé.

VALOR TOTAL: R\$ 12.701,90 (doze mil setecentos e um reais e noventa centavos).

DATA DA DISPENSA: 28 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, reparos e substituição de peças e componentes nos equipamentos públicos, instalados ao ar livre, como Academia da Terceira Idade – ATI, Estação Saúde, compreendendo as instalações no Ginásio de Esportes José Brambilla; Conjunto Por do Sol, Conjunto Vicente Garcia e Jardim Alvorada e demais espaços públicos da cidade de Santa Fé.

VALOR TOTAL: R\$ 12.701,90 (doze mil setecentos e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.159/2023

Dispõe sobre aposentadoria de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº. 142/2013, que regulamenta o parágrafo 1º, do art. 201, da Constituição Federal, a respeito da concessão de aposentadoria especial ao portador de deficiência, considerando Mandado de Injunção dos Autos nº. 0670488-27.2021.8.16.0000, do Poder Judiciário do Estado do Paraná; e considerando o protocolado sob o nº 1.398/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial, ao servidor **VALDEMIRO APARECIDO LUCIE**, RG nº.3.813.489-2/SSP-Pr. e inscrito no CPF nº.617.052.689-00, ocupante do cargo efetivo de técnico de vigilância sanitária e saúde ambiental, 40h, nível 034, matrícula nº. 200-684, do quadro de cargos e salários dos servidores públicos do Município de Santa Fé, a partir do dia 26 de junho de 2023, com 100% dos proventos da média das 80% maiores remunerações, conforme art. 40, parágrafo 4º, da CF, c/c com o art. 22 da EC 103/2019, e c/c com o art. 3º, inciso II, da LC nº 142/2013, servidor com deficiência.

- Salário (média das 80% das maiores remunerações)..... R\$2.403,37

- Valor do provento maio/2023..... R\$2.403,37

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 10 de julho de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 183/2023

Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e do protocolado sob o nº. 1.762/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica exoneração, a pedido, a servidora Suzana dos Santos Leite Martins , RG. 1.587.486-2/SSP-PR e CPF nº.091.191.266-54, matrícula 201-617, do cargo de agente de serviços operacionais, 40 horas, do quadro de carreira dos Servidores Públicos do Município, a partir do dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 02 de agosto de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal



Análise de Mercado em Foco

Natália Campana
E-mail: natalia@fyanalytics.com.br
Contato: (44) 99947-8807
Economista
Co-founder Fly Analytics

Além da Fantasia: Lições da Barbie para o Mundo da Inteligência de Mercado

O universo da Barbie e a Inteligência de Mercado podem parecer, à primeira vista, realidades distantes e até mesmo opostas. Enquanto a Barbie é uma boneca icônica, associada a um mundo de fantasia e diversão, a Inteligência de Mercado é um conceito estratégico que impulsiona os negócios a alcançarem o sucesso no cenário competitivo empresarial. No entanto, quando observamos mais atentamente, sentimos que há lições importantes a serem extraídas da boneca mais famosa do mundo, que podem ser aplicadas no contexto da análise de mercado.

A Barbie, criada em 1959 pela empresa Mattel, representa o ideal de beleza e glamour feminino e, ao longo das décadas, acompanhou as mudanças sociais, se adaptando aos desejos e valores da sociedade. Da mesma forma, a Inteligência de Mercado é uma ferramenta dinâmica, que evolui de acordo com as transformações do mercado e das demandas dos consumidores. Ambas mantiveram a importância da adaptação como um fator crucial para a sobrevivência e o sucesso contínuo.

Assim como a Barbie é moldada e aprimorada para atender aos anseios das crianças, a Inteligência de Mercado é embasada na coleta e análise de dados para oferecer insights valiosos sobre os desejos e necessidades dos clientes. A Barbie pode ser considerada um produto de sucesso por estar em sintonia com seu público-alvo, assim como as estratégias de Inteligência de Mercado permitem às empresas conhecerem profundamente seu mercado consumidor e, assim, lançar produtos e serviços eficientes com as expectativas do público.

Aprendemos com a Barbie sobre diversificação. Ao longo dos anos, ela se aventurou em diferentes profissões, desde astronauta até empresária, mostrando que é possível se reinventar e explorar novos mercados. Da mesma forma, a Inteligência de Mercado orienta as empresas a diversificarem seus portfólios, identificando oportunidades em nichos pouco explorados, minimizando riscos e ampliando suas chances de crescimento sustentável.

Outro ponto de convergência é o foco na imagem e na marca. A Barbie é uma marca icônica e reconhe-

cida mundialmente. No contexto da Inteligência de Mercado, a imagem e a confiança da empresa também são fatores primordiais. Uma marca forte e bem-posicionada cria uma conexão emocional com o público, gerando lealdade e confiança.

Apesar das semelhanças, é importante ressaltar que a Inteligência de Mercado vai além do mundo da Barbie. Enquanto a boneca representa um produto único, a Inteligência de Mercado é uma abordagem que pode ser aplicada em diversos setores e segmentos. Seu principal objetivo é fornecer embasamento sólido para tomada de decisão, utilizando dados precisos para compreender cenários, concorrência e tendências do mercado.

Para resumir, a Barbie pode nos ensinar muito sobre a importância da adaptação, diversificação e construção de uma marca forte. No entanto, quando aliamos lições à Inteligência de Mercado, ampliamos o horizonte das possibilidades, capacitando empresas a prosperarem em um mundo cada vez mais competitivo. Ambos os universos, ainda que distintos, mostram-se fundamentais para alcançar o tão almejado sucesso nos negócios do século XXI.

Natália Campana é formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), pós-graduada em Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica de Negócios (Unicesumar) e Co-Founder da empresa Fly Analytics.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Comitiva da Seção de Tiros de Guerra da 5ª Região Militar realiza Visita de Orientação Técnica - VOT 2023 em Nova Esperança



Na quarta-feira (02), o Tiro de Guerra 05-016 de Nova Esperança recebeu a visita da Comitiva da Seção de Tiros de Guerra da 5ª Região Militar, do Sr. Major José Felício Bergamim Júnior, Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 5ª Região Militar e do 1º Tenente Waiber Corrêa de Menezes,

Adjunto da Seção de Tiros de Guerra da 5ª Região Militar.

A visita teve por objetivo verificar o grau de instrução atingindo ao longo das vinte e três semanas de instrução já decorridos no corrente ano, nível de motivação atingido pelos Atiradores, a atividade teve início com a recepção da



comitiva na entrada do Tiro de Guerra e na sequência a realização da formatura onde foi verificado o grau de ordem unida dos Atiradores, e também as instruções práticas de Armamento, munição e Tiro e Treinamento Físico Militar, e as atividades já desenvolvidas até o presente momento na

parte social e militar, além de verificar itens como a conservação e manutenção das instalações, e a documentação do Tiro de Guerra.

Ainda durante a manhã, o Major Bergamim, o 1º Ten. De Menezes e o 1º Sgt. Lucia-



no, Chefes da Instrução do TG 05-016, deslocaram-se até o Paço Municipal onde realiza-

ram uma reunião com o Vice-prefeito Municipal Wilson Roberto Pasquini, o Secretário Municipal de Administração Dalberto Toná e o Secretário Municipal de Educação Edno Guandalin.

Os integrantes do TG 05-016, Nova Esperança agra-

decem à Seq. TG 5ª RM pela oportunidade e pelas orienta-

Itaipu reforça compromissos com a política externa brasileira

Usina binacional estará envolvida na organização da reunião do G20, em 2024, e na COP 28, que acontece em dezembro.

Representantes dos Ministérios de Relações Exteriores e do Meio Ambiente estiveram no escritório da Itaipu em Brasília, na última terça-feira (1º), para tratativas sobre a participação de Itaipu em dois temas que são prioridade para o Governo Federal: a reunião do G20, que será sediada pelo Brasil no próximo ano, e a participação na COP 28, que ocorrerá nos Emirados Árabes em dezembro de 2023.

Eles foram recebidos pelas assistentes do diretor-geral brasileiro da Itaipu, Gisele Ricobom e Silvana Vitorassi, e a chefe do escritório de Itaipu em Brasília, Lígia Leite Soares. Janja Lula da Silva, que foi empregada da usina durante 17 anos, participou das duas reuniões.

Os diplomatas Carlos Vilanova e Maiara Santos trataram da participação de Itaipu na organização da reunião do G20, que é um dos principais foros de cooperação internacional, reunindo as principais economias do mundo.

Em 2024, o Brasil assumirá



a Presidência do G20 e tem o compromisso de realizar diversas reuniões setoriais que serão coordenadas pelos vários ministérios, culminando com a reunião de Chefes de Estado no final de 2024, na cidade do Rio de Janeiro.

“Itaipu não apenas colaborará com apoio financeiro para a organização do evento,

como sediará a Clean Energy Ministerial (CEM), Mission Innovation (MI) e a trilha de transição energética do G20, coordenada pelo Ministério de Minas e Energia e Ministério das Relações Exteriores, em Foz do Iguaçu. Isso se dá em razão do reconhecimento da Itaipu na transição energética e pelas boas práticas da nossa

empresa na agenda ambiental e climática”, ressaltou Gisele Ricobom.

Em reunião no Ministério do Meio Ambiente, o Secretário Nacional do Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, Adalberto Maluf, reafirmou a parceria com Itaipu na agenda da COP 28. A conferência de mudanças



climáticas das Nações Unidas ocorre no marco do Acordo de Paris, que tem por objetivo implementar metas que impactem na redução do aquecimento global e nas crises climáticas.

Segundo Lígia Leite Soares, “a Itaipu tem um papel muito importante a cumprir na agenda climática global, tanto pela geração da energia limpa e renovável, quanto por suas diversas ações relacionadas ao nexo água, energia, alimento e meio ambiente.”

A Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, 2,9 bilhões de MWh. Em 2022, foi responsável por 8,6% do suprimento de eletricidade do Brasil e 86,3% do Paraguai. A empresa tem como missão “Gerar energia elétrica de qualidade com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai.”

Itaipu Binacional



Osvaldo Vidual

Social

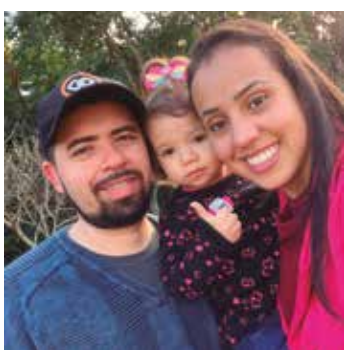
Aniversariantes



Gabriel Costa



Cristiane Maia Siqueira



Elton John de Lima da Silva
Andressa Costa Silva
Milena Costa Silva



Iloá Faustino



Nilton Ardenghe



Marcelo Keitty Matsuguma



Ana Carolina Gonçalves



Omar Abdallah



Mariley Ribeiro Zanchetti



Família de Amarildo Ardenghi comemora a aprovação em primeiro lugar do calouro **José Augusto de Barros Ardenghe** na UTFPAR em Engenharia de Computação. Na foto estão: **Amarildo Ardenghe, Maria Carolina, Marta Regis de Barros Ardengue** e o ex calouro **José Augusto** que recebe os parabéns de familiares, parentes e amigos, pela grande conquista.

Um grupo de senhoras animado da sociedade de **Nova Esperança**, estiveram com seu brilho, elegância e muita técnica, brilhando no palco do Festival de Dança acontecido em Joinvile SC, denominado **40+**, demonstrando muita garra, vigor e disciplina... Parabéns a todas!



PROTEJA-SE E PROTEJA OS OUTROS: VACINE-SE

- Vacinas salvam vidas:** As vacinas têm sido uma das maiores conquistas da medicina, prevenindo doenças graves e reduzindo o número de mortes causadas por infecções.
- Prevenção de doenças:** As vacinas previnem uma variedade de doenças, como sarampo, caxumba, rubéola, hepatite, entre outras, evitando complicações de saúde e hospitalizações.
- Eficácia comprovada:** As vacinas são rigorosamente testadas para garantir sua segurança e eficácia, seguindo os mais altos padrões científicos.
- Proteção a longo prazo:** Ao ser vacinado, você desenvolve imunidade duradoura, protegendo-se contra futuros surtos da doença.
- Responsabilidade Social:** Tomar a vacina não só protege você, mas também demonstra empatia e responsabilidade com a saúde de toda a comunidade.
- A Ciência a favor da Saúde:** Confie nas evidências científicas e em profissionais de saúde para tomar uma decisão informada sobre a vacinação.

Faça sua parte:

A vacinação é um passo essencial para superarmos desafios de saúde pública, mantendo todos nós mais seguros e saudáveis.



Presidente
Castelo Branco
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde